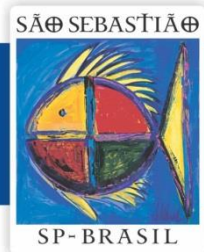




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 596 – 22 de outubro de 2019

JUNTA MEDICA OFICIAL – 25/10/2019

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer para perícia com a Junta Médica Oficial no dia 25 de Outubro de 2019, na sede da Unidade de Saúde Ocupacional sito à Rua Armando Salles de Oliveira, nº 340- Centro- São Sebastião-SP.
Rogerio Santos Corradino – 08:00hrs
Andreia de Fatima Rodrigues Santos – 08:00hrs
Marcia Olympia Moreira – 09:00hrs
Leonildo da Silva – 09:00hrs
Carolina Garcia Rosa Buso – 10:00hrs
Aline Costa – 10:00hrs
Alexandre Martins – 11:00hrs
Jose Ricardo de Jesus Santos – 11:00hrs
Isabela Cristine Pacola – 13:00hrs
Luiz Carlos Costa Pereira – 13:00hrs

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 215/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do artigo 28, do Decreto 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei Complementar nº. 1.317/98, fica o contribuinte, abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo, alínea “b” e artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05 do Decreto supracitado, INTIMADO, a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

ITBI	R\$	600,00
Multa.....	R\$	374,75
Atualização Monetária.....	R\$	149,49
Juros.....	R\$	389,73
T O T A L	R\$	1.513,97

2- SUJEITO PASSIVO: EMANOEL CALIXTO DOS SANTOS - CPF: 082.913.495-68

3- Inscrição Cadastral: 3134.141.6339.0001.0118

4- NATUREZA DA DÍVIDA: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº. 3134.141.6339.0001.0118, de **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS** para o Sujeito Passivo acima qualificado, em 08/05/2015 de acordo com os termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel.

5- INFRAÇÃO: **Não recolher o ITBI** gerado pela transmissão de bem imóvel conforme descrito no item nº. 4 (acima), infringindo, assim, o disposto nos artigos 69 e 70, inciso II da Lei Complementar nº. 1.317/98.

6- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para interposição de recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto 2332/99, que regulamenta a Lei Complementar nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº. 185, Centro - São Sebastião-SP, no horário das 10h00min às 17h00min.

7- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº 1317/98.

8- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4722/2015

9- INSPETORA FISCAL: JULIO CESAR PEREIRA SANTOS

10- SÃO SEBASTIÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/19

PROCESSO Nº 61.756/19

CONTRATADA: DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS SÃO JOSÉ LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O POUPATEMPO MUNICIPAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO Nº 070/19

DATA: 07/10/2019

VALOR: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E MARIO CEZAR BORIN EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/19

PROCESSO Nº 61.756/19

CONTRATADA: MARINILZA DOS RAMOS DE LIMA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL PARA O PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O POUPATEMPO MUNICIPAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO Nº 070/19

DATA: 07/10/2019

VALOR: R\$ 312.030,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E TRINTA REAIS)

ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E CELSO PATRÍCIO DE LIMA PELA EMPRESA

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2018SESAU124 – Processo n.º 61.042/18

Contratada: Nogueira e Nogueira Junior Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, inclusão cláusula de reajuste e reajuste de 4,9636% conforme índice IGP-M.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº: 048/18

Valor: R\$ 572.320,50 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Data: 19.09.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luiz Alberto Garavello da Silva pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2018SESAU128 – Processo n.º 61.042/18

Contratada: Dina Traslados e Turismo Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº: 048/18

Valor: R\$ 454.540,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)

Data: 19.09.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rodrigo Canas Nazário pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato Administrativo – 2017SESAU097 – Processo nº 61.548/2017

Contratada: Auto Viação São Sebastião Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 076/2017

Valor: R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais)

Data: 02/10/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Luis Fernando Corazza Genioli pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3338/17

Auto 24076 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção em APP.

Local: Rua Bandeirantes, nº (ao lado) 223 – Bairro: Cambury.

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe acerca da Lavratura do Auto de Demolição 24076, nos termos do Artigo 33, inciso I da lei 848/92, alterado pela lei 2256/2013, em face da pessoa desconhecida pela construção de muro em APP – Área de Preservação Permanente, na Rua Bandeirantes, ao lado do nº 223, Bairro Cambury, nesta cidade. Devendo o responsável providenciar a demolição do muro no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de a demolição ser efetuada pela municipalidade, com posterior cobrança.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 28483 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Beira Rio, lado esquerdo – Bairro: Barra do Una

Infrator: desconhecido

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolitória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 28483 de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização em área de invasão, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 28484 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Beira Rio, lado esquerdo – Bairro: Barra do Una

Infrator: desconhecido

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolitória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 28484 de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização em área de invasão, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Aditivo nº03 ao Contrato Administrativo –2016SESAU091 – Processo n.º 60.988/18

Locadora: Sadako Umino Matsuyama

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a titulo de aluguel e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 015/16

Valor: R\$ 57.939,96 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Data: 19/09/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Margarida Satiko Watanabe pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº04 ao Contrato Administrativo –2015SEDUC071 – Processo n.º 61.059/15

Locadora: Associação Sebastianense de Promoção Social.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a titulo de aluguel e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 015/15

Valor: R\$ 33.938,64 (trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Data: 25/09/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Sandra Regina da Conceição Costa pela locadora.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br